ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia primeiro de junho de dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pelo senhor Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária do dia 25/05/2016, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador Manoel Neves em consonância com os demais vereadores e sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Ao iniciar, o Presidente leu a seguinte nota: "A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista, vai dar cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança Nº 081295442016, no entanto, no entender que o ato presidencial que convocou o 1º suplente foi motivado para que continuássemos dando à Casa quórum para as votações legislativas e celeridade nos processos legislativos, ressalto que não houve prejuízo nenhum ao excelentíssimo Vereador Adelino Neto, visto que não foi essa Presidência, essa Casa que o afastou, mas, sim, uma decisão judicial proferida em ação civil pública, até porque caso o Vereador consiga decisão judicial o reintegrando esse ato é efetivado de imediato". **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei Nº 041** de 20 de maio de 2016 – de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues. **Projeto de Lei Nº 042**, de 20 de maio de 2016 – de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues. **Projeto de Lei Nº 043**, de 20 de maio de 2016 – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação Nº 1.321/2016** – de autoria do Vereador Mario Cesar. **Indicação Nº 1.322/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.323/2016** –

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.324/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.325/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.326/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.327/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.328/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.329/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.330/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.331/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.332/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.333/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.335/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.336/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.337/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.338/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.339/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.340/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.341/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.342/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.343/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.344/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.345/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.346/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.347/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.348/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.349/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.350/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **Indicação Nº 1.351/2016** – de autoria do Vereador Júlio Cézar. **GRANDE EXPEDIENTE: Leonardo Rodrigues** – afirmou que já faz seis meses que fez solicitação de alguns processos à Prefeitura de Boa Vista e ainda não foi atendido; que solicitou os processos da SANEPAV, hoje com trinta e três volumes; da COPAN, da URBELUZ, e da MENE e PORTELLA Publicidade, que faz toda a propaganda da Prefeitura Municipal de Boa Vista; que solicitou esses quatro processos à Prefeitura para analisar e tomar conhecimento, para exercer seu papel de vereador, que é cobrar e fiscalizar o Executivo Municipal, como também de fazer indicações a fim de melhorar as condições de vida no município. Frisou que trouxe o ofício que solicita novamente esses processos, e aproveitou para pedir à Casa que sejam encaminhados, em caráter de urgência, para saber se serão atendidos, pois precisa acompanhar para ter conhecimento desses processos. Frisou, ainda, que o motivo de vir ao plenário, foi o levantamento que fez em relação à empresa SANEPAV. Salientou que e o contrato firmado com a empresa foi de vinte e seis milhões, mas o valor pago foi de vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos; que no ano de dois mil e catorze, o valor pago, era de vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e, passou a ser quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dezesseis reais, logo o aumento foi de vinte milhões no custo que teve para manter a limpeza da cidade. Continuou, que no ano de dois mil e quinze foi pago e empenhado o valor de sessenta e quatro milhões. Aproveitou para questionar qual a justificativa plausível para o aumento que teve de 2013 a 2015 com o aumento de quarenta milhões e disse que hoje, no ano de 2016, foi empenhado o valor de trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais. Porém, já foram pagos vinte e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos,

totalizando o valor enviado a Barueri, sede da empresa. Deixou claro que considera um absurdo, pois, segundo ele, aqui em Boa Vista há empresa capacitada para isso, e que a empresa supracitada, de 2013 a maio de 2016, já levou vinte e um milhões de Roraima. Analisou que é de causar estranheza, e gostaria de saber as razões que levaram a empresa a esse grande aumento. Vereadora **Alcinira Mota**, cumprimentou todos os presentes e frisou que soube que seu projeto sobre a proibição de alimentar pombos criou polêmica entre seus pares, e está triste em registrar que teve conhecimento do caso de uma criança que foi diagnosticada com toxoplasmose aguda. Também registrou que teve uma amiga que veio a óbito por conta de trabalhar em um setor no qual havia muitos pombos, e que ao alimentá-los, eles permanecerão lá, expondo assim crianças e adultos a doenças. Pediu respeito aos projetos dos pares e também que os vereadores possam informar-se sobre os mesmos para que haja críticas com propriedade. Agradeceu. **Vereadora Sueli Cardozo** homenageou sua filha Áquila Cardozo Rodrigues pelo seu aniversário. Frisou que, como vereadora, tem como bandeira de luta a defesa dos direitos dos servidores. Registrou que apresentou uma indicação referente a um pedido de parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade do pagamento do adicional pelo exercício de atividades insalubres e perigosas desenvolvidas pelos servidores comissionados lotados na usina de asfalto, e disse que gostaria de cobrar essa indicação e saber qual o posicionamento do Município para o devido pagamento deste direito, que de acordo com a legislação, deveria ser de 40%. Outra questão citada foi com relação à Gratificação de Incentivo à Docência que tem deixado de ser paga às professoras quando estas entram em licença maternidade e, que quando os servidores professores faltam, são descontadas as faltas, que são devidas por lei, mas também que por isso não tem sido paga também a Gratificação de Incentivo à Docência. Falou que é base da Prefeita, mas foi eleita como sindicalista por isso cobra sobre os direitos dos servidores, pois também é cobrada com relação a isso, pelo SITRAM, um dos maiores sindicatos de Roraima, em função dos resultados que vêm sendo conquistados e, que sua solicitação para os servidores da usina de asfalto tem previsão legal. Registrou que após reunião do sindicato com o secretário de obras, que não foi das mais agradáveis em função das cobranças que recebeu, foi deixado de oferecer o café da manhã aos servidores. Disse conhecer as dificuldades financeiras pelas quais a Prefeitura está passando, mas que é preciso ter prioridades, como o pagamento aos servidores, e que assim aguarda o reajuste dos salários dos mesmos no ano de 2016. Afirmou que tem que haver planejamento para o devido pagamento dos servidores e que estas questões estão disciplinadas por lei. Agradeceu. Vereador **Mauricélio Fernandes** - informou que hoje, às 18h a Prefeitura vai entregar o Posto de Saúde do Caranã na Rua Deco Fonteles, número 264, com funcionamento até meia-noite, e também entregará às 19h o Posto Olenka, localizado no bairro Caimbé, na Avenida Mário Homem de Melo, funcionando 24h. **Presidente** – anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação do Vereador Renato Queiroz, em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação:** Requerimento Nº 012, de 29 de abril de 2016 – de autoria do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

vereador **Manoel Neves**, que dispõe sobre: Moção de Aplausos aos jovens da nossa capital pela passagem do Dia da Consciência Jovem que se dá no último domingo do mês de abril. Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** pela maioria dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Renato Queiroz** - solicitou que o Presidente e o Apoio Legislativo, juntamente com a Procuradoria da Casa, observem no Regimento Interno o limite para os oradores de até vinte minutos no Grande Expediente para que seja observado e cumprido. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às onze horas e trinta e dois minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, primeiro de junho de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Manoel Neves de Macedo
3º Secretário